EDITAL

Projeto Residência em Pesquisa para estudantes de Graduação – ciclo 2025

O FGV EAESP Pesquisa e Publicações comunica a abertura do processo de seleção para o Projeto Residência em Pesquisa para o ano letivo de 2025.

O Projeto Residência em Pesquisa é uma das três iniciativas do Programa de Iniciação à Pesquisa (PIP), que possibilita a inserção de estudantes de graduação em projetos de pesquisa ao longo de um período de quatro meses, podendo ser renovado uma vez.

Essa iniciativa representa um primeiro passo para estudantes interessados em participar do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC e do Projeto Conexão Local.

Para estudantes do Curso de Graduação em Administração de Empresas (CGAE), a participação no Projeto Residência em Pesquisa poderá, se for de seu interesse, ser reconhecida como estágio junto ao Centro de Carreiras da FGV EAESP.

Benefícios

O Projeto Residência em Pesquisa é uma oportunidade transformadora e altamente estratégica para estudantes de graduação que desejam se destacar no mercado de trabalho e na academia.

Este programa exclusivo oferece acesso direto a projetos de pesquisa inovadores conduzidos pelos renomados Centros de Estudos (CEs) da FGV EAESP, permitindo aos participantes adquirirem experiência prática e construir um portfólio que impressiona recrutadores e abre portas para as melhores carreiras e programas acadêmicos do Brasil e do mundo. Dentre os benefícios, encontram-se:

- Bolsa de pesquisa mensal fornecida pelo FGV EAESP Pesquisa e Publicações.
- Possibilidade de validação como estágio obrigatório junto ao Centro de Carreiras para enriquecer o currículo e impulsionar a graduação.
- Acesso exclusivo ao evento "Dia da Pesquisa", conectando os(as) estudantes com pesquisadores líderes e oportunidades de networking inestimáveis.
- Trampolim para programas como PIBIC (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica) e Projeto Conexão Local, além da possibilidade de coautoria em artigos acadêmicos de impacto.
- Desenvolvimento de habilidades críticas, como pesquisa avançada, pensamento estratégico e análise de dados.
- Participação em projetos de alta relevância, contribuindo para soluções que fazem diferença no mercado e na sociedade.
- Flexibilidade para conciliar o programa com estudos e outras atividades, sem comprometer a excelência acadêmica.

Condições gerais

- As atividades são realizadas junto aos Centros de Estudos (CEs) da FGV EAESP.
- O(a) bolsista deve participar do evento “Dia da Pesquisa” organizado anualmente pelo FGV EAESP Pesquisa e Publicações.

Objetivos

- Fomentar a iniciação científica.
- Ampliar a visão do(a) bolsista sobre o campo da Administração.
- Propiciar ao(a) bolsista uma experiência estruturada de pesquisa e desenvolvimento de habilidades valorizadas pelo mercado.

Perfil do(a) estudante

- Interesse em desenvolver a capacidade de investigação científica.
- Capacidade de planejamento e organização.
- Iniciativa e autonomia.

Remuneração

- O valor da remuneração é de R$ 650,00 reais por mês.
- Os pagamentos serão programados para o período de no máximo quatro meses ou respeitará o período de início e término das atividades, indicadas no formulário de pagamento.
- O crédito do valor ocorrerá no mês subsequente a cada mês trabalhado.

Atenção: o financeiro processará os pagamentos das bolsas com documentação completa enviadas até o dia 02 de cada mês, às 17h. Caso a documentação seja enviada após esta data e horário, os pagamentos serão processados no mês seguinte.

Requisitos e compromissos do(a) estudante

- Estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação em Administração de Empresas (CGAE) ou Administração Pública (CGAP), a partir do 2º semestre.
    - Para validar o programa como estágio obrigatório, o(a) estudante deve estar matriculado(a) a partir do 6º semestre do CGAE.
    - Caso o(a) estudante esteja matriculado no CGAP e queira solicitar a validação do programa como estágio, este será validado como extracurricular.
- Não ter vínculo empregatício.
- Não estar vinculado(a) à outra modalidade de incentivo à pesquisa na FGV EAESP.
- Cumprir uma carga remota ou presencial de trabalho de 10 horas semanais.
- Cumprir o plano de trabalho determinado pelo(a) coordenador(a) do Centro de Estudos ao qual estiver vinculado.

Entrega do(a) estudante

- Ao final do período de participação no programa, o(a) estudante deverá responder o formulário que será encaminhado pelo FGV EAESP Pesquisa e Publicações e prover feedback relacionado à experiência.
    - Para o Projeto Residência em Pesquisa que será validado como estágio, o participante deverá atender os requisitos do Centro de Carreiras, da FGV EAESP (Anexo 1).
- Participar do evento “Dia da Pesquisa”.

Atenção: o(a) bolsista que não participar do evento e não apresentar justificativa antecipada, não poderá validar as horas complementares do programa.

Requisitos e compromissos do Centro de Estudos

- Preencher o Formulário de Demanda de Vagas e fornecer descrição completa das atividades relacionadas aos projetos e pesquisas que serão parte do plano de trabalho dos selecionados.
- Selecionar e indicar ao FGV EAESP Pesquisa e Publicações os candidatos selecionados.
- Enviar o feedback para candidatos não selecionados.
- Preencher e assinar a documentação de estágio requerida pelo Centro de Carreiras (se for a opção do(a) estudante).
- Utilizar as vagas destinadas ao Centro de Estudos no ano de 2025.
- As bolsas destinadas ao Projeto Residência em Pesquisa são disponibilizadas anualmente e são executadas em fluxo contínuo. Cada bolsa tem duração de até 4 meses, podendo ser renovada uma vez, de acordo com o saldo de bolsas utilizadas pelo Centro de Estudos.
- As **contratações** devem ser solicitadas ao PIP com pelo menos **35 dias de antecedência** da data de início das atividades do(a) bolsista.
- As **renovações** devem ser solicitadas ao PIP com pelo menos **35 dias de antecedência** do fim do contrato do(a) bolsista, pois elas **não são processadas automaticamente**.

Atenção: A solicitação de contratação ou renovação do(a) estudante deve ser feita **até o dia 25 de cada mês**, através do preenchimento do Formulário de Solicitação de Bolsista. **Solicitações recebidas após essa data serão processadas no mês seguinte.**

Fluxo contínuo de contratação

Processo:	Prazo máximo:
CE solicita contratação.	Até o dia 25 de cada mês (com pelos menos 35 dias de antecedência da data prevista para início das atividades do bolsista).
FGV EAESP Pesquisa & Publicações (GVPP) entra em contato com o(a) estudante selecionado(a) para solicitação de documentação.	Em até 2 dias úteis.
Estudante envia os documentos.	Em até 2 dias úteis.
GVPP envia as informações e documentos à Controladoria.	Em até 2 dias úteis.
Controladoria confecciona os Termos de Concessão de Bolsa e envia para análise e aprovação da Rede de Pesquisa.	Em até 3 dias úteis.
Rede de Pesquisa analisa os Termos.	Em até 10 dias úteis.
Após aprovação da Rede de Pesquisa, Controladoria disponibiliza os Termos no D4 Sign para o fluxo de assinaturas.	Em até 2 dias úteis.
Estudante inicia as atividades no CE.	No dia 1º do mês.
Primeiro pagamento do(a) estudante.	No 1º dia útil do mês subsequente ao início de suas atividades

Atenção: É expressamente proibído que o(a) estudante inicie suas atividades junto ao Centro de Estudos sem o Termo de Concessão de Bolsa estar devidamente assinado.

Número de Vagas

O Projeto Residência em Pesquisa oferecerá um total de 50 bolsas em 2025.

Inscrição e processo seletivo

Os(as) estudantes interessados(as) em participar do Projeto Residência em Pesquisa deverão seguir o passo a passo a seguir:

1. Antes de preencher sua inscrição, leia atentamente esse Edital e verifique os requisitos para participar.
2. Consulte o(s) **Centro(s) de Estudos** e as **vagas** de sua preferência.
3. Prepare a(s) sua(s) carta(s) de motivação: modelo 1 - modelo 2
   Obs.: O(a) estudante poderá se inscrever em até 03 Centros de Estudos, caso for chamado(a) por CEs diferentes, deverá optar pela vaga de preferência.
4. Prepare seu currículo: modelo 1, modelo 2, modelo 3
5. Faça sua inscrição clicando aqui.
6. Aguarde o contato do responsável pela seleção no Centro de Estudos.
7. Providencie cópias dos seguintes documentos **em PDF**:
   - Declaração de matrícula atualizada e assinada digitalmente pela secretaria;
   - RG e CPF;
   - Comprovante de residência;
   - Comprovante bancário.

   Atenção: Ressaltamos a importância da organização prévia dos documentos acima para processamento do pedido da bolsa junto ao financeiro da FGV, por isso recomendamos que ao realizar a inscrição, o(a) estudante deixe os documentos preparados.

8. É de responsabilidade do(a) estudante garantir que a documentação solicitada esteja de acordo com os requisitos deste edital, caso contrário, a documentação será devolvida para correção, o que pode resultar em atraso no pagamento da bolsa.
9. Aguarde o resultado do processo que será comunicado pelo Centro de Estudos e em caso de aprovação, a equipe do FGV EAESP Pesquisa e Publicações enviará o link para cadastro no financeiro onde o(a) estudante deverá submeter a documentação requerida.

Cronograma 2025

Data ou período	Atividade
A partir de **02/01/2025**	**Inscrição** e seleção em fluxo contínuo para 2025, considerando as **vagas** disponibilizadas pelos Centros de Estudos.
Fluxo contínuo	Centro de Estudos indica os(as) candidatos(as) selecionados ao FGV EAESP Pesquisa e Publicações e estes submetem a documentação para processamento dos pagamentos e estágio (se for o caso).

A partir do dia 02/01/2024	Realização das atividades de acordo com o período estabelecido pelos CEs para cada bolsista aprovado(a). **Observação:** Cada bolsa tem validade de até 04 meses com possibilidade de 01 renovação.

Informações adicionais

Intranet EAESP: https://intra-eaesp.fgv.br/projeto-residencia-em-pesquisa

FGV EAESP Pesquisa e Publicações

- Contato: Rogiene Santos
  E-mail: pip@fgv.br

Centro de Carreiras

- Contato: Marcos Lanner de Moura
  E-mail: mensagenscarreiras@fgv.br

ANEXO 1 – Residência em Pesquisa – Modalidade Estágio

Esforço conjunto da FGV EAESP e da organização concedente de maneira a proporcionar ao estudante uma vivência profissional genuína possibilitando um aprendizado supervisionado de forma que ele desenvolva tanto habilidades técnicas, como comportamentais, que serão relevantes para seu futuro ingresso na vida profissional.

Este estágio proporciona ao participante um ganho de conhecimento de práticas de gestão relacionadas à área de especialização de cada Centro e desenvolve sua habilidade investigativa, análise crítica e de comunicação, entre outras.

A instituição de ensino verifica e valida a documentação de estágio atendendo aos requisitos legais explicitados na Lei 11.488 de 25/09/2008.

Estágio Supervisionado

Portaria 544 de 16/06/06 do MEC autoriza que as práticas de estágio supervisionado podem ser cumpridas virtualmente, considerando as profundas mudanças provocadas pelo COVID 19.

Para implementação desta nova realidade, a FGV propõe ajustes, visando manter o nível de qualidade e aprendizagem do(a) estagiário(a).

Instituição de ensino:

- Assegura que as atividades descritas no Plano de Estágio estão alinhadas com a proposta do curso e que propiciam um genuíno aprendizado para o(a) aluno(a);
- Adapta os documentos para um contexto virtual nas organizações;
- Providencia Acordo de Cooperação, Termo de Compromisso e Plano de Estágio;
- Realiza Avaliação de Acompanhamento de Estágio (somente no caso de prorrogação por mais 4 meses);
- Orienta o aluno sobre a documentação do término da atividade e a Avaliação Final - Termo de Realização (supervisão) e Avaliação final (aluno).

Atenção: Destacamos que para validar o estágio supervisionado previsto na grade curricular do curso, no caso de Graduação em Administração de Empresas, o(a) aluno(a) deve cumprir no mínimo 300 horas de atividades. Como o Projeto Residência em Pesquisa possui duração de até quatro meses, com carga semanal de 10 horas, ao final do programa, o(a) aluno(a) terá validado 160 horas. Para alcançar as 300h, o(a) estudante poderá solicitar a renovação do seu contrato do Projeto Residência em Pesquisa por mais quatro meses (a depender da disponibilidade de vagas disponíveis nos Centros de Estudos), ou cumprir o restante do estágio em instituições ou empresas externas à FGV EAESP.

Organização Concedente

- Faz a integração do estagiário(a) – normas, avaliação de desempenho, treinamentos e benefícios;
- Insere o(a) estagiário(a) em sua área e atuação e apresenta as demais áreas da empresa e interlocutores externos;

- Facilita o acesso à intranet e softwares necessários para o desenvolvimento das atividades;
- Supervisiona o estágio via conversas/encontros mediados por tecnologias digitais.

Aluno(a)

- Desenvolve as atividades propostas no Plano de Estágio e para isso conta com suporte integral da Instituição de Ensino e da Concedente.